



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 233

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 24 de julho de 2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº: **009/2017**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 38, da lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora MARIA DOMINGOS FRANCELINO -Matricula 0000043 MÁT -AUX 20 (Auxiliar de serviços gerais), admitida em 01/02/1998, pela Câmara Municipal de Sertãozinho, para a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em permuta da servidora SIMONE LIMA DA SILVA Matricula 0000860 (auxiliar de Serviços gerais), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2017

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO/PB, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Glauceione Gomes de Sena
GLAUCIONE GOMES DE SENA
Presidente da Câmara Municipal